CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.418/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 1.417/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR ALEXANDRE ARAÚJO LAMATTINA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Memorando Circular da Presidência nº 03, de 22 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 1.147, de 21 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º*** *Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021".*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 22 de janeiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA **26/01/2021**

EDIÇÃO Nº **1546**

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro